

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO VEREADOR - CMF

REQUERIMENTO Nº 007/2025

AUTORA: CREUSISLENA TAVARES PIMENTEL

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ - 23.041.569/0001-09

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

APROVADO
EM 14/03/2025
PRESIDENTE João S. Castro

A vereadora acima identificada e abaixo assinada, com assento nesta Casa, em conformidade com o Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor **Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho** prefeito municipal de Faro, o qual requer do executivo a **LIMPEZA DO RAMAL QUE DESCE DA PA-254 ATÉ O DISTRITO DE NOVA MARACANÃ.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que hoje o ramal se encontra bastante cheio de mato e outros entulhos ficando quase intrafegável o ramal que interligam a PA-254 e Maracanã, oferecendo risco de ocasionar acidente com todas as pessoas que ali trafegam e precisam trabalhar e transportar seus produtos.

Considerando que o mencionado ramal é a única via de acesso para diversos moradores locais, pois com a limpeza desse ramal facilitaria o tráfego de caminhões, motos e caminhonetes que transportaria seus produtos e com esses empasses os produtores tem muita dificuldade em transportar seus produtos.

Desse modo, solicito a Vossas Excelências, o devido apoio dos nobres pares na aprovação da referida matéria que é suma importância para os agricultores e trabalhadores que trafegam nesse ramal.

Plenário da Câmara Municipal de Faro, em 07 de março de 2025.

Creusislena Tavares Pimentel
CREUSISLENA TAVARES PIMENTEL
Vereadora do Município de Faro-PA

Deleom Guimarães

Sângela Lath dos Santos

Rua Coronel Pinto Ribeiro - S/Nº - Centro - 68.280-000 - FARO - PARÁ

CNPJ - 23.041.569/0001-09

e-mail: creusislena@cmf.faro.pa.gov.br

João Vitor Mileo Guerra Carvalho

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho

Aluizio Ferreira



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO VEREADOR - CMF

REQUERIMENTO Nº 009/2025

AUTORA: CREUSISLENA TAVARES PIMENTEL

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ - 23.041.569/0001-09
APROVADO
EM 14/03/2025
PRESIDENTE João S. Castro

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

A vereadora acima identificada e abaixo assinada, com assento nesta Casa, em conformidade com o Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor **Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho** prefeito municipal de Faro, o qual requer do executivo a **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA SERVIR AOS AGRICULTORES QUE TRABALHAM NA PA-254.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que hoje não temos um meio de transporte para os agricultores da PA-254, para o município de Faro, Ubim e Maracanã, aonde muitos deles tem muita dificuldade em transportar seus produtos por falta de um transporte, neste sentido venho solicitar do poder executivo que seja providenciada a aquisição de um caminhão para transportar os produtos dos agricultores que trabalham na PA-254.

Considerando que esse caminhão beneficie todos os agricultores tanto de Faro, Maracanã e Ubim e demais comunidades que precisarem transportar seus produtos, tendo em vista o fortalecimento da agricultura familiar do nosso município.

Desse modo, solicito a Vossas Excelências, o devido apoio dos nobres pares na aprovação da referida matéria que é suma importância para os agricultores do nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Faro, em 07 de março de 2025.

João Acunino Castro
5007
Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Luiz Antonio Ladeira
Bruno Antônio Pimenta
Sângela Castro dos Santos
Creusislena Tavares Pimentel
CREUSISLENA TAVARES PIMENTEL
Vereadora do Município de Faro-PA



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**



GABINETE DO VEREADOR - CMF

REQUERIMENTO Nº 006/2025

AUTORA: BRUNA PINHEIRO PEREIRA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ - 23.041.569/0001-09
APROVADO
EM 14/03/2025
PRESIDENTE João S. Carvalho

A vereadora acima identificada e abaixo assinada, com assento nesta Casa, em conformidade com o Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor **Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho** prefeito municipal de Faro, o qual requer do executivo a **RECONSTRUÇÃO DA PONTE COMUNIDADE DO AIBI FARO/PA.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que há muitos anos não houver nenhuma reforma na ponte que interliga a comunidade do Aibi ao outro lado da comunidade e com isso essa ponte ficou intrafegável e por esse motivo está legisladora vem solicitar junto ao poder executivo que seja feita outra ponte que hoje se encontra deteriorada pelo tempo.

Considerando a preocupação desta legisladora para que essa ponte que interliga a comunidade seja reconstruída pois serve de passagem aos comunitários que residem no outro lado da comunidade e precisam transitar todos os dias a sede da comunidade, pois já se iniciaram as aulas e muitos desses alunos residem no outro lado e precisam atravessar de rabetá já que essa ponte não se encontra em um estado apropriado para que elas possam atravessar e chegar até a escola.

Considerando que é um pedido dos comunitários e desta vereadora, para que o poder executivo olhe com carinho e providencie essa referida construção.

Plenário da Câmara Municipal de Faro, em 07 de março de 2025.

Bruna Pinheiro Pereira

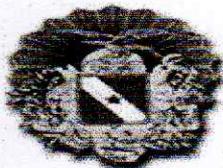
BRUNA PINHEIRO PEREIRA
Vereadora do Município de Faro-PA

João Carvalho

[Handwritten signature]

Antonio Oliveira

Sângela Castro dos Santos



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**



GABINETE DO VEREADOR - CMF

REQUERIMENTO Nº 004/2025

AUTOR: ALUÍZIO FERREIRA MORAES JUNIOR

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ - 23.041.569/0001-09
APROVADO
EM 14/03/2025
PRESIDENTE João S. Castro

O vereador acima identificado e abaixo assinado, com assento nesta Casa, em conformidade com o Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor **Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho** prefeito municipal de Faro, o qual requer do executivo a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA BEIRA RIO, AS DUAS TRAVESSAS E A RUA DA QUADRA UBIM FARO/PA.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que há muitos anos já se passaram e hoje temos a responsabilidade de atender um pedido que não é apenas só meu, mais de todos os comunitários da comunidade de Ubim, pois este legislador vem solicitar ao poder executivo que seja feito a pavimentação das ruas e travessas da comunidade do Ubim, seja em asfalto ou em concreto.

Considerando a preocupação deste legislador em proporcionar dias melhores a essa população e sabemos com a pavimentação dessas ruas e travessas acima citadas com certeza acabará o problema da lama e poeira que principalmente nesse período de chuva sofremos muito com essa situação e estando essas ruas e travessas pavimentadas tenho certeza que a nossa comunidade ficará organizada e limpa.

Considerando que é um pedido dos comunitários e deste vereador, para que o poder executivo olhe com carinho e providencie essa pavimentação das referidas ruas e travessas.

Plenário da Câmara Municipal de Faro, em 07 de março de 2025.

Aluizio Ferreira Moraes Junior
ALUIZIO FERREIRA MORAES JUNIOR
Vereador do Município de Faro-PA

Sângela Castro dos Santos

João Augusto Castro

Bruno Ribeiro Moraes

Aluizio Ferreira Moraes



ESTADO DO PARÁ
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO VEREADOR - CMF

REQUERIMENTO Nº 003/2025

AUTOR: ALUÍZIO FERREIRA MORAES JUNIOR

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
 CNPJ - 23.041.569/0001-09

APROVADO

EM 14/03/2025

PRESIDENTE João S. Castro

O vereador acima identificado e abaixo assinado, com assento nesta Casa, em conformidade com o Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor **Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho** prefeito municipal de Faro, o qual requer do executivo a **RECUPERAÇÃO DA PONTE DA COMUNIDADE DO UBIM FARO/PA.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que há muitos anos não é feita um reparo ou reforma na ponte que interliga a comunidade do Ubim, pois este legislador juntamente com a população desta comunidade vem solicitar ao poder executivo que seja feito essa recuperação dessa ponte.

Considerando a preocupação deste legislador para que essa ponte que interliga a comunidade seja recuperada ou reformada pois serve de passagem aos comunitários que residem no outro lado da comunidade e precisam transitar todos os dias para fazer o que precisam na comunidade, pois já se iniciaram as aulas e muitos desses alunos residem no outro lado e precisam atravessar essa ponte todos os dias.

Considerando que é um pedido dos comunitários e deste vereador, para que o poder público olhe com carinho e providencie esse reparo ou reforma dessa referida ponte.

Plenário da Câmara Municipal de Faro, em 07 de março de 2025.

Aluizio Ferreira Moraes Junior

ALUÍZIO FERREIRA MORAES JUNIOR

Vereador do Município de Faro-PA

Sângela Castro dos Santos

Cressilena Tavares Pimentel

Deputado Municipal
Aluizio Ferreira Moraes Junior

Bruno Antônio Pimenta

Rua Coronel Pinto Ribeiro - 5/Nº - Centro - 68.280-000 - FARO - PARÁ

CNPJ - 23.041.569/0001-09

e-mail: câmara_faro.pa@yahoo.com

João S. Castro



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO VEREADOR – CMF

INDICAÇÃO 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ - 23.041.569/0001-09
APROVADO

Senhor Presidente,

EM 14/03/2025
PRESIDENTE *Paulo Vitor*

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao **Sr. Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos necessários para **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA Balsa do Porto.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no bem estar da população que utiliza a balsa do porto de nossa cidade tanto no embarque e desembarque de pessoas, encomenda e mercadorias, pois estamos em um período de muita chuva e muitas das vezes ocasiona de está chovendo no momento que as pessoas estão no porto e como a balsa não tem uma cobertura as pessoas ficam expostas na chuva assim como as mercadorias, com a cobertura da balsa as pessoas e as mercadorias terão como se proteger tanto da chuva como do sol.

Com a construção da cobertura da balsa do porto com certeza melhorará muito para essas pessoas que utilizam diariamente essa balsa tanto para embarque e desembarque de mercadoria e passageiros, pois hoje essa balsa é bastante utilizada por eles.

Portanto, diante do exposto, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Plenário José Lúcio de Oliveira Campos, em 07 de março de 2025.

Jones Guerreiro Canuto
JONES GUERREIRO CANUTO
Vereador do Município de Faro-PA

Beusislene Tavares Pimentel
Sângela Castro dos Santos

Dalton Curumê

Aluizio Ferreira
Genival Pinheiro



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2025

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2025, “QUE ALTERA O INCISO I, DO ART. 185 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador, **JOÃO SEIXAS CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

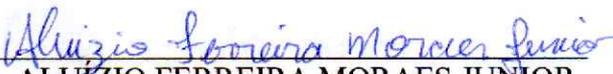
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2025, “QUE ALTERA O INCISO I, DO ART. 185 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, oriundo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 14 de março de 2025.


JOÃO SEIXAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Faro


ALUÍZIO FERREIRA MORAES JUNIOR
1ª Secretário


JOALASON DE SOUZA ALMEIDA
2ª Secretário

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ - 23.041.569/0001-09
APROVADO

EM 14/03/2025
PRESIDENTE José S. Castro

Altera o inciso I, do Parágrafo 1º do Art. 185 da Lei Orgânica do Município de Faro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Faro aprovou a presente emenda à lei Orgânica do Município de Faro.

Art. 1º - Fica alterado o inciso I, do Parágrafo 1º do Art. 185 da Lei Orgânica do Município de Faro, que passa a vigorar com a seguinte redação:.

“Art. 185 -

§ 1º -

I - Conselho Municipal de Educação, constituído pelo Secretário Municipal de Educação ou equivalente, como membro nato, terá a composição paritária, constituído por representantes governamentais e não governamentais, como entidades sindicais, associações civis ou religiosas, representante do legislativo municipal, Conselho Escolar, profissionais da área da educação, pais e estudantes. Competindo-lhes, dentre outras, as seguintes atribuições:.

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Faro, 28 de fevereiro de 2025.

Sângela Castro dos Santos

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente;
Senhoras vereadoras;
E senhores vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ - 23.041.569/0001-09
APROVADO

EM 14/03/2025
PRESIDENTE *Lucio S. Campos*

Senhores nobres Edis, venho a esse plenário propor uma emenda a nossa lei orgânica do Município de Faro. A maior lei a ser seguida nesse ente federado.

A presente proposta é muito simples, apenas colocam em igualdade as representações do poder governamental e não governamental.

A lei federal determina que a representação governamental e não governamental em qualquer conselho de entidades tenham "PARIDADE", ou seja, que a representatividade seja igual. E a nossa lei caminha ao contrário das leis maiores, garantindo que as representações da sociedade civil fosse "MAJORITÁRIA", ou seja, que a representatividade da sociedade civil, fosse em maior quantidade, motivo pela qual a deixa e o torna inconstitucional.

Retiramos do texto da lei as representações das "associações de pais e mestres", pelo simples fato, de que essas associações não existem mais e foram substituídas por "Conselhos Escolares".

Diante destas argumentações, solicito aos nobres pares o apoio para esse projeto de emenda à Lei Orgânica do município de Faro e, votem a favor para a aprovação desta matéria.

Era o que eu tinha para o momento.

Plenário Lucio Campos, em 28 de fevereiro de 2025.

SÂNGELA CASTRO DOS SANTOS
Vereadora - MDB